



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROCOLO Nº
25 / 04

24

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

W. Moreira

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024

PROJETO DE LEI Nº 19/2024.

AUTORIA: ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Gizelma Feijão Lima**, pelos relevantes motivos apresentados na biografia apresentada a seguir.

A homenageada, Gizelma Feijão Lima nasceu na cidade de Sobral no distrito do Bonfim, no dia 06 de outubro do ano de 1974, filha do agricultor Armando Cavalcante Lima e da dona de casa Francisca Juracilda Feijão Lima.

No ano de 1987, com 13 anos de idade foi embora para Fortaleza em busca de melhores condições de vida, onde passou a trabalhar na loja de um primo (Rogério Boto), em que teve a oportunidade de exercer a função como vendedora e administradora da loja ao mesmo tempo estudava no período da noite onde fez até a 7ª série. Seu ponto de partida para a descoberta de seu talento inato de empreendedora. Sendo que passou 5 anos trabalhando na loja e com 19 anos, por não ser valorizada tomou a decisão de voltar para seu lugar de origem (Bonfim). Chegando na casa de seus pais sua luta continuou em busca de emprego pois sua vida era trabalhar para ajudar sua família.

No ano de 1992 começou a vender miudezas nas casas, andava de porta em porta. Neste mesmo ano devido a um acordo político com o prefeito



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Ricardo Barreto foi convidada para trabalhar como telefonista na localidade de Bonfim, onde a mesma residia.

No ano de 1994 conheceu seu atual companheiro, onde começaram a namorar em que durou apenas um ano de namoro, mas o amor era muito grande que os mesmos fugiram e logo em seguida casaram-se e vieram morar na Boa Esperança, desse matrimônio nasceu seu único filho Sávio Lima de Almeida, em que à deu duas netas. A mesma continuou trabalhando com telefonista.

Logo após seu casamento o prefeito da cidade onde passou a residir Cariré-Ce, teve a oportunidade de exercer a função como professora na localidade com uma condição, da mesma concluir o ensino fundamental e médio ao mesmo tempo a aconselhou-a fazer um concurso público com auxiliar de serviços gerais (1999) para que a mesma tivesse seus direitos assegurados. Sem medir esforço agarrou a oportunidade e foi se qualificando. Que logo após a conclusão do ensino médio foi acometida por um problema de saúde que veio a lhe impedir de ingressar no ensino superior. Problema esse que foi cardiovascular, que teve a necessidade de fazer uma cirurgia para a troca de válvula mitral por uma prótese, nesse mesmo momento descobriu uma gestação para sua felicidade e tristeza pois teve que ser interrompida para que sua vida viesse a continuar.

Momento em que precisou junto ao INSS usufruir de seus direitos como assegurada, uma vez que efetiva como auxiliar de serviços gerais. Onde foi com seu primeiro salário que sobrou uma quantia de 100 reais que decidiu investir novamente em seu negócio, vendendo em sua própria casa, onde foi dando certo e começou a expandir até chegar no tempo em que teve a oportunidade de construir um local direcionado para seu negócio onde leva seu nome, Gizelma Opções, em que atualmente tem 16 anos.

No ano de 2016 mais uma vez foi submetida a um novo processo cirúrgico cardiovascular, desta vez ainda mais delicado pois era a troca da válvula mitral e aórtica, mais uma vez lutou pela sua vida e teve uma boa recuperação, retomando seus negócios logo após.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



No período 2017 o INSS solicitou a prefeitura municipal que cumprisse o programa de reabilitação profissional para que a mesma viesse exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – Agente administrativo resgatando seus direitos e preservando seu bem estar.

Apesar de todas as circunstancias, tudo serviu como ensinamento para que tirasse proveito de todas as situações e saber que nunca esteve só e acima de tudo Deus tem um proposito em nossas vidas e que cuida minuciosamente de cada detalhe para que viesse hoje a falar de sua trajetória e testemunhar a bondade de Deus em sua vida. E a palavra final é sempre GRATIDÃO!

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 25 de abril de 2024.

**ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARIREENSE À SRA. GIZELMA
FEIJÃO LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Gizelma Feijão Lima**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 25 de abril de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

